

PORTARIA Nº 0198 /2023, DE 17 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de Disposição de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício SJTO-DIREF - 5/2023, advindo da Seção Judiciária do Tocantins, tratando-se da solicitação da prorrogação de cessão da servidora Poliana Carvalho de Sousa;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora da Fundação UnirG **POLIANA CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de abril de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

